

ás Pessoas ponha vm na Segurança na forma que lhe ordeno, o dep.^o ao dito Guarda mor, remetendo lhe a Lista para Se determinar quando devem Ser remetidos aquelle porto. Espero q' vm faça executar esta deligencia com aquelle Zelo, e fidelidade, que Se espera da Sua honra, e com que deve empregar-se no Serviço de S. Mag.^o q' Dz. g.^o S. Paulo 31 de Mayo de 1767.

P.^a os Capitães de Auxiliares de Sorocaba.

Ordeno os Capitães das Tropas Auxiliares de Cavallaria e Infantaria da villa de Sorocaba, que Se alguns dos Seus Soldados quizerem Sahir para acompanhar o Guarda mor João Miz Barros na Expedição de Evay, e descubertos das Suas Campanhas, de nenhuuma forma os embaracem nem lhes ponhão a minima objecção, antes os animem, e lhe façam conhecer a utilidade, que pode resultar dos Seus Serviços a esta Capitania, os quaes Serão attendidos nos Seus despachos com preferencia aos mais tanto nos requerimentos, que tiverem p.^a com Sua Mag.^o Como na repartição das dattas, Se descobrirem terras mineraes, e ficarão todos na minha Lembrança para Serem distinguidos como merecem; e Se me constar que os referidos Capitães lhe poem embaraço, e q' por causa das Suas duvidas não queirão hir lhes será muito estranhado e me darei por muito mal satisfeito. S. Paulo 31 de Mayo de 1767.

